



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00782 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B0D0C73359A46956C20CC1F3AA77F24

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 220/2021, DE 10 DE JANEIRO DE 2021 - “Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Teobaldo Alves Ferreira, popularmente conhecido como “Teozinho”, e da outras providências”.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022FOR-PMSS.
- ERRATA DE ADITIVO PRAZO 2021-2022
- AVISO DE CONVOCAÇÃO 2ª COLOCADA PP012/2021.
- DECRETOS 221, 222 E 223/2022
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022PMSSDI.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022PS-PMSS.
RESULTADO DE DISPENSA nº 002/2022PMSSDI.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022PMSSDI.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 220/2021, de 10 de janeiro de 2021.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Teobaldo Alves Ferreira, popularmente conhecido como “Teozinho”, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando o falecimento do Senhor Teobaldo Alves Ferreira, popularmente conhecido como “Teozinho”, ilustre cidadão Souto Soarense, assim considerado, Servidor Público Estadual da Polícia Civil do Estado da Bahia, que por algumas décadas com presteza serviu ao povo dessa Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do falecimento do Sr. Teobaldo Alves Ferreira, popular “Teozinho”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE 003/2021

Processo Administrativo nº 042/2021

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município de Souto Soares- BA.

Contratado: **COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 35.795.587/0001-57, Localizada na Rod. BA 052, km 354, Bairro Alta Vitória, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Embasamento Legal: da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 032/2022FOR-PMSS Licitação Convite nº 003/2021-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

Objeto: aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município de Souto Soares- BA.

Contratado: **COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 35.795.587/0001-57, Localizada na Rod. BA 052, km 354, Bairro Alta Vitória, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 62.670,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Prazo de Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 00779 do dia 05 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 067/2021FOR-FME – Pregão Eletrônico nº 005/2021 onde SE LÊ: 01º TERMO ADITIVO; LEIA-SE: 03º TERMO ADITIVO.

Souto Soares-BA, 07 de Janeiro de 2022.

03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/07/2021, com vencimento em 31/12/2021;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 12/07/2021, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo, para fornecimento de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no Fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 067/2021FOR-FME de 31/12/2021 até a data de 31/03/2022.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 067/2021FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 22 de Dezembro de 2021.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME
CNPJ nº 13.211.178/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

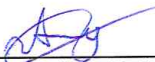
Considerando o próprio interesse público, resolve CONVOCAR o segundo colocado no pregão presencial nº 012/2021, em virtude do primeiro colocado ter apresentado a esta Comissão pedido de desistência do referido pregão.

CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação, **NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.275.216/0001-13, estabelecida na Rua Conselheiro Franco, Nº 419, Centro, Feira de Santana - BAHIA, classificada em segundo lugar no pregão presencial nº 012/2021, para apresentar proposta de preço realinhada no prazo de 24 horas.

Caso não apresente, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação.

Souto Soares, 07 de janeiro de 2021.

Amaury Alves Batista Júnior
Pregoeiro
Dec. N 031/2021



Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 221, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as modalidades de Licitações, Dispensa, Inexigibilidade, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações nas diversas modalidades, bem como Dispensas e Inexigibilidades, nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal e a Legislação de regência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para ocupar e exercer a Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nas Modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, promovidas pelo Município de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores, a Srª **Aniara Rodrigues de Jesus** como primeiro membro, o Srº. **José Fábio Vieira de Souza**, como segundo membro e a Srª **Maria de Fátima Teixeira de Souza** como membro suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Caput do art. 1º do presente Decreto deste Município de Souto Soares/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 03 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitação na modalidade Pregão, bem como nomear Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal e a Legislação de regência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para ocupar e exercer a Função de Pregoeiro Oficial nas Licitações da Modalidade PREGÃO, promovidas pelo Município de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores **Aniara Rodrigues de Jesus, José Fábio Vieira de Souza, Maria de Fátima Teixeira de Souza**, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no Caput do art. 1º, do presente Decreto deste Município de Souto Soares/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 03 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 223, de 10 de Janeiro de 2022.

Designa Servidor para exercer a função de Agente de Contratação e membros da equipe de apoio do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para exercer a Função de Agente de Contratação do Município de Souto Soares/BA, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio, sendo constituída pelos seguintes Servidores:

Aniara Rodrigues de Jesus;

José Fábio Vieira de Souza.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores, ora designados, deverão ser executados em conformidade com as disposições constantes na Lei Nacional nº 14.133/2021 e demais disposições atinentes à espécie.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 03 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 002/2022PMSSDI**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso a Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município, conforme proposta vencedora na Dispensa nº 002/2022PMSSDI.**Proponente/Homologado:** **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede à Rua Minas Gerais, 229, 1º Andar, Sl.101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA.**Valor Global:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**Período de Vigência:** 10/01/2022 a 31/12/2022.**Data Homologação:** 10 de Janeiro de 2021.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 038/2022PS-PMSS**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso a Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município, conforme proposta vencedora na Dispensa nº 002/2022PMSSDI.**Proponente/Homologado:** **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede à Rua Minas Gerais, 229, 1º Andar, Sl.101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA.**Valor Global:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. De Administração Geral**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE:** 0**Período de Vigência do Contrato:** 10/01/2022 a 31/12/2022.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 002/2022PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede à Rua Minas Gerais, 229, 1º Andar, Sl.101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA, vencedora no valor total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 10 de janeiro de 2022

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 002/2022PMSSDI, Objeto: Contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para cumprir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município. Contratada: **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede à Rua Minas Gerais, 229, 1º Andar, SI.101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA. Valor da Contratação R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); Souto Soares/BA, 10 de janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal